

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CMG-ES FLS 14

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.521.331/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		ÃO DATA DE ABERTURA 22/01/2019
NOME EMPRESARIAL FRANCYNE PINHEIRO F	REITAS PINEL 13182261711		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO FRANCYNE FREITAS FO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 74.20-0-01 - Atividades d	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL e produção de fotografias, exceto aé	erea e submarina	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIV Não informada	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 213-5 - Empresário (Indiv			
R FRANCISCO MARTINS	3	NÚMERO COMPLEMEN *******	NTO
29.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUACUI	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO FRANCYNE_FREITAS@	HOTMAIL.COM	TELEFONE (29) 9966-2665	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	TRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		v	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/10/2021 às 10:27:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCYNE PINHEIRO FREITAS PINEL 13182261711

CNPJ: 32.521.331/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:24:47 do dia 18/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2022.

Código de controle da certidão: F179.10F0.8614.6AF3 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20210000671330

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 32.521.331/0001-63

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 18/10/2021, válida até 16/01/2022.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 18/10/2021.

Autenticação eletrônica: 0025.3633.84A0.9356





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCYNE PINHEIRO FREITAS PINEL 13182261711 (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 32.521.331/0001-63 Certidão n°: 39023612/2021

Expedição: 18/10/2021, às 10:30:45

Validade: 15/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCYNE PINHEIRO FREITAS PINEL 13182261711 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.521.331/0001-63, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 32.521.331/0001-63

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI



Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2021/0003507

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

FRANCYNE PINHEIRO FREITAS PINEL 131 822 617 11

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 32.521.331/0001-63 RUA FRANCISCO MARTINS, Nº 23 , SAO MIGUEL GUACUI - ES, CEP

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20210003507

Validade 30 dias

Emitida Segunda-Feira, 18 de Outubro de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.